



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

Ata do Pregão Presencial Nº 002/2019, do dia 18 de março de 2019, com início às 10h00min.

Ata da Equipe de Pregão Presencial da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - Espírito Santo. Às 10h00min (dez horas) do dia 18 (dezoito) de março de 2019 (dois mil e dezenove), reuniu-se a Equipe de Pregão na sala de reuniões desta Câmara Municipal para receber, abrir e julgar as propostas de que trata a Licitação Modalidade Pregão Presencial sob o número 002/2019, desta Câmara Municipal, destinada à contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, conforme especificações constantes do Edital. O senhor Pregoeiro da Equipe de Pregão/CMSL enviou previamente o referido edital simplificado para ser afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal, bem como incluiu o edital completo no site da Câmara Municipal. Iniciada a reunião verificou-se a entrega no prazo estipulado dos envelopes relativo à proposta comercial e documentação para habilitação da empresa **POSTO ÁGUIA LTDA, CNPJ Nº 08.000.271/0001-59**. Dando-se início ao certame procedeu-se a abertura do envelope de número 001 – PROPOSTA COMERCIAL, sendo que a empresa **POSTO ÁGUIA LTDA, CNPJ Nº 08.000.271/0001-59**, fez a seguinte proposta, com os seguintes preços unitários: gasolina por litro: R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos), com valor mensal estimado em R\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais). Dessa forma, constatou-se que a proposta em alusão atendeu os requisitos do edital, sendo, portanto, dotada de validade. Depois foi Aberto o envelope de número 002 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO procedendo-se a avaliação dos documentos quanto à regularidade jurídica, fiscal e econômica, e verificando-se que a empresa licitante em referência apresentou todos os documentos exigidos no

edital. Sendo declarada, pela Comissão de Pregão, vencedora do presente certame a Empresa **POSTO ÁGUIA LTDA**. A Equipe de Pregão/CMSL determinou a afixação do resultado no quadro de avisos da Câmara Municipal e divulgação no site oficial do Poder Legislativo. Destarte, para fins de verificação da legalidade, visando posterior homologação, a Equipe de Pregão/CMSL determinou o encaminhamento dos presentes autos para a Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu **MICHELLI ESPÍNDULA DO CARMO**, Membro da Equipe de Apoio do Pregão/CMSL, fiz lavrar a presente ata, que depois lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Pregão/CMSL e pelo representante legal da empresa **CHRISTOPHER GIESEN**.

Santa Leopoldina/ES, 18 de março de 2019.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Pregoeiro

MICHELLI ESPÍNDULA DO CARMO

Equipe de Apoio

HELOISA LUGÃO SILVEIRA

Equipe de Apoio

CHRISTOPHER GIESEN

POSTO ÁGUIA LTDA

Representante Legal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, torna público que a Empresa **TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI- EPP**, foi a vencedora do certame relativo à Pregão Presencial nº 001/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT, de potências diversas, para atender os diversos setores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, que apresentou a seguinte proposta global: **R\$ 19.790,00 (dezenove mil e setecentos e noventa reais), considerando a seguinte proposta:**



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Santa Leopoldina/ES, 18 de março de 2019.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, torna público que a Empresa **POSTO ÁGUIA LTDA**, foi a vencedora do certame relativo à Pregão Presencial nº 002/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para o (s) veículo(s) da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 12 (doze) meses, que apresentou a seguinte proposta global: **R\$ 36.456,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), considerando a seguinte proposta:**

It e m	Descrição / Especifica ção	Quant. Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal
1	GASOLINA COMUM	700	R\$ 4,34	R\$ 3.038,00

Santa Leopoldina/ES, 18 de março de 2019.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Pregoeiro